



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Rio Grande do Norte 659 – Parque das Abelhas – Manduri - Cep: 18.780.000

Email- cmas@manduri.sp.gov.br - cas@manduri.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico e Financeiro dos Recursos Federais recebido para apoio a gestão -SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social regulamentado pela lei 2.222/2020, órgão superior de deliberação colegiada de caráter permanente e paritário entre sociedade civil e governo, vinculado à Secretaria de Assistência Social, exercendo seu poder de deliberação,

RESOLVE:

Aprovar Demonstrativo Físico e Financeiro dos Recursos Federais recebido para apoio a gestão – SUAS, em reunião realizada online no dia dezoito de janeiro de 2022 onde os participantes deliberaram a favor os gastos do recurso.

Manduri, 18 de janeiro de 2022

Fabricia S. da Silva

Fabricia Sebastiana da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistencia Social.